



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 08/2026

Autor: Vereador Reinaldo Jalsca

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 10 / 02 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópias ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando que depois de estudos das secretarias competentes, sejam construídos quebra-molas na Rua Jorge Roberto Salomão, em frente ao Instituto Médico Legal (IML), em ambos lado da rua, localizado no bairro Jardim Ipanema.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas (lombadas físicas) na referida rua, faz-se necessária em razão do excesso de velocidade praticado por condutores, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores da região.

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, sendo utilizado diariamente por crianças, idosos, ciclistas e demais usuários da via, especialmente por estar próximo às escolas, unidades de saúde, áreas residenciais ou comerciais. A ausência de dispositivos redutores de velocidade tem contribuído para situações de risco e aumento da probabilidade de acidentes.

Sala de Sessão, 10 de fevereiro de 2026.

Reinaldo Jalsca

Vereador - PSDB